



PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Questionário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares

Programa Prefeito Amigo da Criança

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHOS TUTELARES

1. Sobre a criação do **CMDCA**, informe: N.º da Lei Municipal 11.123/91 Data 22/11/1991
2. Infra-estrutura com a qual conta o **CMDCA**:
- (X) sala exclusiva
 - (X) linha telefônica
 - (X) computador
 - (X) acesso à Internet
 - (X) fax
 - (X) 10 funcionários para a rotina administrativa
3. O **CMDCA** é constituído por:
- (X) Presidente
 - (X) Conselheiros governamentais. Quantos? 16
 - (X) Conselheiros não governamentais. Quantos? 16
 - (X) Comissões temáticas permanentes. Temas trabalhados 5 (CPPP – CPCTGD – CPRI – CPOP – CPFO)
 - (X) Grupos de trabalho pontuais. Temas trabalhados (Aprendiz / SIPIA / Avaliação Projetos FUMCAD/ Procedimentos dos CT's / Estrutura CT's / Legislação CT's / Municipalização das MSE)
 - (X) Outros (Câmara Temática do Aprendiz)

4. Caracterização dos conselheiros representantes de órgãos públicos:

Nome do representante	Órgão Público	Função do Representante no órgão	Tempo no CMDCA	Data de início último mandato
Marco Antônio Barbosa	SGM	Assessor	15 meses	12/06/02
Anderson Calles	SGM			12/06/02
Nelson Alda Filho	SAS	Assistente Técnico		12/06/02
Rosemary Ferreira de Souza Pereira	SAS			12/06/02
Teresinha Sarteschi Rafael Pinto	SME	Assessor	15 meses	12/06/02
Sérgio Pinto Carneiros	SME	Assistente Educacional	13 meses	12/06/02
Leda Sueli de Arruda Martins	SEME	Pedagogo		12/06/02
Carla Ester Panelli	SEME	Terapeuta Ocupacional	17 meses	12/06/02
Gilberto da Silva	SMF	Auxiliar Técnico Administrativo	27 meses	12/06/02
Tereza Cristina Pereira Machado	SMF	Auxiliar Técnico Administrativo	27 meses	12/06/02
João Carlos Vidinha da Cunha	SEMAB			12/06/02
Maria Aparecida Garrido	SEMAB			12/06/02
Marina Magro Beringas Martinez	NJ	Procuradora		12/06/02
Eunice E. K. de Oliveira Pedro	SMS	Médica		12/06/02
Regina Guise de Almeida	SMS	Psicóloga		12/06/02

5. Explícite os critérios para indicação e escolha dos representantes dos órgãos públicos.

Indicação dos Secretários das pastas que possuem assento por Lei 11.123/91, encaminhando para o gabinete da Prefeita, que publica a indicação no DOM

6. Caracterização dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil:

Nome	Organização da Sociedade Civil	Profissão/ Ocupação	Tempo no CMDCA	Data de início último mandato
Donnanciana L. Fernandes Estevam	Associação Evangélica Beneficente		39 meses	12/06/02
Viteimira Alexandrina Silva	Centro de Promoção Social São Gaetano Tiene		15 meses	12/06/02
Alderir Gualberto Penha	Centro social da Paróquia Santa Luzia		15 meses	12/06/02
Marilda Maria Fonseca	Obra Social da Paróquia São Mathheus Apóstolo		15 meses	12/06/02
Maria Iracema de Araujo	Associação Semente		15 meses	12/06/02
Joel Costa Rodrigues	Sociedade Santos Martires		15 meses	12/06/02
Marcelo Moraes Nastari	Associação Olha o Menino		15 meses	12/06/02
Elizete Aparecida Rossani Miranda	Associação Comunitária de Ampla Solidariedade e Apoio		15 meses	12/06/02
Maria do Ceu Vera M. Oliveira	Associação Beneficente Família Unida Progressiva		15 meses	12/06/02
Rute Valadares Teixeira	Associação Comunitária de Ampla Solidariedade e Apoio		15 meses	12/06/02
Lourival Nonato dos Santos	Associação dos funcionários do conglomerado Banespa e Cabesp - AFUBESP		15 meses	12/06/02
Antonio Gilberto da Silva	Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Assistencial ao Menor e a Família		15 meses	12/06/02
Cicero Umbelino da Silva	Centro de Educação Estudo e Pesquisas – CEEP		15 meses	12/06/02
Camilo Augusto Leite Cintra	indica		15 meses	12/06/02
Nilza Maria Françoço Camilo	Associação Beneficente Família Unida Progressiva		15 meses	

7. Como foi o processo de escolha das organizações não governamentais que compõem o CMDCA?

Eleição em Assembléias específicas dos segmentos, cujos nomes são indicados por entidades, durante processo de eleição coordenado por uma comissão especialmente criada para este fim composta por pessoas do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMDCA.

8. Como foi realizada a escolha do Presidente do CMDCA?

Conforme Decreto n.º 37.721 de 25/11/1998 – Regimento Interno.

9. O **CMDCA** promove atividades junto a outros conselhos do município?

Não

Sim

Quais?

Capacitações

Fóruns, seminários, conferências. Temas trabalhados _____

Elaboração de diagnóstico

Outras _____

10. O **CMDCA** tem recebido informações dos **Conselhos Tutelares – CT**, nos últimos dois anos?

Não

Sim

Com que frequência?

Mensalmente

Trimestralmente

Anualmente

Outra Frequência. Qual? _____

Essas informações são utilizadas para:

Diagnóstico

Elaboração de projetos

Grupos de trabalho a respeito de temas específicos

Outras Para discussão da CPCTGD

11. O **CMDCA** acessa informações dos **Conselhos Estaduais de Direitos?**

Não

Sim

Com que frequência?

Mensalmente

Trimestralmente

Anualmente

Outra Frequência. Qual? Para acompanhar as ações do CONDECA

Como? Internet / DOE

12. O CMDCA acessa informações do conselho Nacional de Direitos – CONANDA?

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Com que frequência?	
<input type="checkbox"/> Mensalmente	
<input type="checkbox"/> Trimestralmente	
<input type="checkbox"/> Anualmente	
<input checked="" type="checkbox"/> Outra Frequência. Qual? <u>Para acompanhar as ações do CONANDA</u>	
Como? <u>Internet / DOU</u>	

13. O CMDCA desenvolveu atividades com apoio do Conselho Estadual e/ou do Conselho Nacional de Direitos das Crianças e Adolescentes – CONANDA?

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Que atividades?	
<input type="checkbox"/> Capacitação de conselheiros municipais	
<input type="checkbox"/> Capacitação de conselheiros tutelares	
<input type="checkbox"/> Fórum anual	
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar: _____	

14. O CMDCA e o(s) Conselho(s) Tutelar(es) atuam de forma integrada?

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Em quais situações?	
<u>Na participação das reuniões semanais da CPCTGD, nas questões específicas de cada conselho, na capacitação, participação de seminários, conferências e debates.</u>	

15. Relação do **CMDCA** com o **SIPIA** (sistema de Informações para a Infância e Adolescência)

Conhece o SIPIA? (X) Sim	Acessa dados do SIPIA?		Utiliza dados do SIPIA?	
() Não	(X) Sim	Por que não?	() Sim	Porque não? <u>Estamos aguardando DCA Nacional e MJ para adequar a realidade dos dados desse Município, onde a presença de representantes deste órgão estão em estudos com a PRODAM.</u>
	() Não		(X) Não	

16. Em **2.001** e **2002** o **CMDCA** solicitou pesquisas ou levantamento?

(X) Não	() Sim
As solicitações foram feitas junto às:	
() ONGs. Com que tema(s)? _____	
() Universidades. Com que tema(s)? _____	
() Fundações Estaduais ou Federais. . Com que tema(s)? _____	
() Empresas privadas. . Com que tema(s)? _____	

17. Foram criados programas municipais a partir de estudos, sugestões ou propostas do **CMDCA**?

- () Não
(X) Sim. Quais? Núcleo de Proteção Jurídico e Social e Apoio Psicológico.

18. Existem organizações sociais de atendimento registradas no **CMDCA**?

- () Não
(X) Sim. Quantas? 1 2048 Todas estão ativas? () Sim () Não (X) Não sei

19. Em **2002**, o **CMDCA** elaborou o Plano de Aplicação do Fundo da Criança e do Adolescente?

- () Não
(X) Sim

20. O **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD** foi regulamentado?

- () Não
(X) Sim n.º da Lei – 11.247/92 / Decreto Municipal n.ºs 43.135 de 25/04/2003 e 43.935 de 10/10/2003

21. Total de recursos recebidos para o **FUMCAD**, em **2.002** - R\$ 7.118.369,54 Orçamento mais outras arrecadações

22. Origem dos Recursos do FUMCAD, em 2002:

FONTE DOS RECURSOS	Percentual do total de recursos do fundo recebido desta fonte
Prefeitura Municipal (dotação orçamentária do Executivo Municipal)	70%
Estado (transferência de recursos)	0%
Federação (transferência de recursos)	0%
Doações (pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras)	25%
Multas e penalidades administrativas	1%
Rentabilidade de aplicações no mercado financeiro	4%
Outro(s). Qual (is)?	0%

23. Destinação dos recursos do FUMCAD, em 2002:

DESTINO	Percentual de recursos destinado
Capacitação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais de atendimento)	50,74%
Eventos (Fóruns, seminários, conferências)	0,04%
Publicações / divulgação dos direitos	0%
Pesquisas, estudos e diagnósticos	0%
Execução de projetos temporários	49,22%
Execução de projetos/programas permanentes	0%
Outro(s). Qual (is)?	0%

24. Em que situações o CMDCA procurou o Ministério Público – MP, e em que situações o Ministério Público procurou o CMDCA?

CMDCA procurou o MP nas seguintes situações: Eleição dos Conselhos Tutelares/ Abrigo/ Aprendiz/ FEBEM/ Consulta sobre legislação
E o MP procurou o CMDCA nas seguintes situações: Registros/ Demanda de vagas creches/ FEBEM/ Abrigos? Municipalização?
Formação

25. A Prefeitura promoveu, em 2.002, alguma atividade de capacitação de Conselheiros de Direitos?

() Não

(X) Sim Quais? Seminários para Plano de Ação/ Seminário de Formação em parceria com a Telefônica / Encontro de Conselheiros 15 e 14 de março – Edson Seda / Encontro de Formação de Inter de Conselhos – Rudá Ricci – CPP/ Seminário de Formação do protagonismo Juvenil – César Munhoz

26. A Prefeitura promove, em 2002, alguma atividade de capacitação de **Conselheiros Tutelares**?

() Não

(X) Sim. Quais? Formação com a PRODAM na área de Informática / Na formação específica tivemos encontros com os seguintes formadores: Rudá Ricci, César Munhoz/ Clinton Guimarães/ Estela Gracciane/ Edson Seda /ACETESP

27. Número de **Conselho(s) Tutelar(es) – CT(s)** no município: 34

28. Caracterização do(s) Conselho(s) Tutelar(es):

Endereço (Rua, Avenida, n.º, complemento)	Infra-estrutura (indique um ou mais números apresentados na Tabela 01, abaixo)	Como ocorreu o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares	Os conselheiros são remunerados? Se sim, informe a origem dos recursos
<p>CT BRASILÂNDIA - Rua Conde de Barca nº 69 CEP: 02840-010 – São Paulo(SP)</p> <p>CT BUTANTÃ - Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 CEP: 05538-010 - São Paulo(SP)</p> <p>CT CAMPO LIMPO - Rua Haroldo de Azevedo, 100 CEP: 05787-230 – São Paulo(SP)</p> <p>CT CAPELA DO SOCORRO - Rua Cassiano dos Santos, 270 CEP: 04827-110 - São Paulo(SP)</p> <p>CT CIDADE ADEMAR - Av. Cupecê, nº 5497 CEP: 04365-001 - São Paulo(SP)</p> <p>CT CIDADE TIRADENTES - Praça Profeta Jeremias, nº 93-sobreloja 4 CEP: 08471-710 - São Paulo(SP)</p> <p>CT ERMELINO MATARAZZO – Av. Paranaguá. 1.633 CEP: 03805-000 - São Paulo(SP)</p> <p>CT FREGUESIA DO Ó - Rua Santa Marin, 2187 CEP: 02732-040 - São Paulo(SP)</p> <p>CT GRAJAÚ – Rua José Quaresma Júnior, nº 02 CEP: 04843-600 - São Paulo(SP)</p> <p>CT GUAIANAZES – Rua Centralina, 494 CEP: 08410-100 – São Paulo(SP)</p> <p>CT IPIRANGA – Rua Gonçalo Pedrosa, 131 CEP: 04261-060 - São Paulo(SP)</p>	<p>1, 2,3, 4, 5, 6, 7, 8</p> <p>TR E</p>	<p>Através de eleição em parceria com o TER, eletronicamente, apresentando o Título de eleitor e divididos por regiões administrativas e zonais, com candidatos inscritos sob critérios do indicativo do ECA e referendados por entidades. O CMDCA criou uma comissão Eleitoral participativa para acompanhar o processo de eleição.</p>	<p>() Não (X) Sim Origem: <u>Orçamentária</u></p>

<p>CT ITAIM PAULISTA - R. José Cardoso Pimentel, 14 CEP: 08110-490 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT ITAQUERA - Rua Gregório Ramalho, 103 - CEP: 08210-430 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT JABAQUARA - Av. Barro Branco, n.º535 CEP: 04324-090 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT JAÇANÃ - Av. Luis Stamatis, n.º 522 CEP: 02260-000 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT JARDIM ÂNGELA - Rua Rinaldo Handel, s/n CEP: 05821-140 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT JARDIM HELENA - Av. Kumak Aoki, n.º 785 CEP: 08090-370 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT LAGEADO - Rua Prof. Cosme Deodato Tadeu, n.º 136 CEP: 08450-380 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT LAPA - Rua Guaicurus, 1000 - sala 52 CEP: 05033-000 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT MOÓÇA - Rua Jaibará, n.º 210 CEP: 03163-040 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT PARELHEIROS - Estrada da Colônia, n.º 320 CEP: 04892-000 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT PENHA - Rua Candapuí, 492 CEP: 03621-000 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT PERUS - Av. Fiorelli Pesticaccio, 359A CEP: 05201-050 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT PINHEIROS - Rua Henrique Shaummam, 285 CEP: 05413-020 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT PIRITUBA - Rua Feiz Zarzur, n.º 380 CEP: 02942-000 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT SANTANA - Av. Tucuruvi, 808 - 2.º andar - sala 229 CEP: 02304-002 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT SANTO AMARO - Rua Pe. José de Anchieta, 646 CEP: 04742-000 - São Paulo(SP)</p>	<p>CT SÃO MATEUS - Rua Francisco de Mello Palheta, 614 CEP: 08341-000 - São Paulo(SP)</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

CT SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Dona Ana Flora Pinheiro de souza, 76 CEP: 08060-150 - São Paulo(SP) CT SAPOPEMBA - Rua José de Queiroz Matos, nº 216 CEP: 03922-040 – São Paulo(SP) CT SÉ - Praça da República, 150 CEP: 01045-000 - São Paulo(SP) CT VILA GUILHERME/ VILA MARIA - Praça Oscar de Silva, 110 CEP: 02067-070 - São Paulo(SP) CT VILA MARIANA - Av. IV Centenário, 1451 CEP: 04030-000 – São Paulo(SP) CT VILA PRUDENTE - Rua Elídia Maria de Jesus, 42 CEP: 03156-290 - São Paulo (SP)			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

TABELA 01 (utilize apenas para preenchimento da questão 28, item infra-estrutura)

- 1 – automóvel 2 – sala exclusiva 3 - linha telefônica 4 – computador 5 – acesso à Internet 6 – fax
7 – funcionário(s) para atendimento e rotina administrativa 8 – livro de registro de ocorrências

29. Enumere os tipos de violação de direitos mais freqüentes no município em 2002 registrados pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) e os encaminhamentos dados.

Quantidade	Aspecto da violação (indique um número apresentado na TABELA 02, abaixo)	Tipo de Violação (indique um número apresentado na TABELA 03, abaixo)	Encaminhamento (se for o caso, indique um número apresentado na TABELA 04, abaixo)
6.100	01	03	04
222	01	04	08 (programas sociais para família, criança e adolescente)
779	01	06 (acesso a Rede de Saúde)	06
167	01	06 (habitação)	08 (Programas de habitação)

TABELA 02 (utilize apenas para preenchimento da questão 29, item Aspecto da Violação)

- 1 – Ameaça ou violação por ação ou omissão da sociedade e do estado.
2 – Ameaça ou violação por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis
2 a – Por falta 2 b – Por omissão 2 c – Por abandono 2 d – Por negligência 2 e – Por abuso (maus-tratos, violência sexual)
3 – Ameaça ou violação em razão da própria conduta da criança ou do adolescente

TABELA 03 (utilize apenas para preenchimento da questão 29, item Tipo de Violação)

- 1 – Exploração sexual 2 – Exploração do trabalho infantil 3 – Falta de vagas (escola / Creche)
4 – Situação de Risco 5 – violência Doméstica 6 – Outros(neste caso, escreva o tipo de violação, no campo correspondente)

TABELA 04 (utilize apenas para preenchimento da questão 29, item Encaminhamento)

- 1 – Ministério Público 2 – Pais ou Responsáveis 3 – Organização Social de Atendimento 4 – Escola / Creche 5 – Educação Complementar
6 – Atendimento de Saúde 7 – Abrigo 8 - Outros(neste caso, escreva o tipo de violação, no campo correspondente)

30. Como o **CMDCA** avalia a **Rede de Atendimento** (* pública e conveniada) às criança e adolescentes do município?

Em que pese todo o empenho e investimento da Municipalidade, esse CMDCA ainda avalia insuficiente a Rede de atendimento, na área da Prevenção, proteção e inserção.

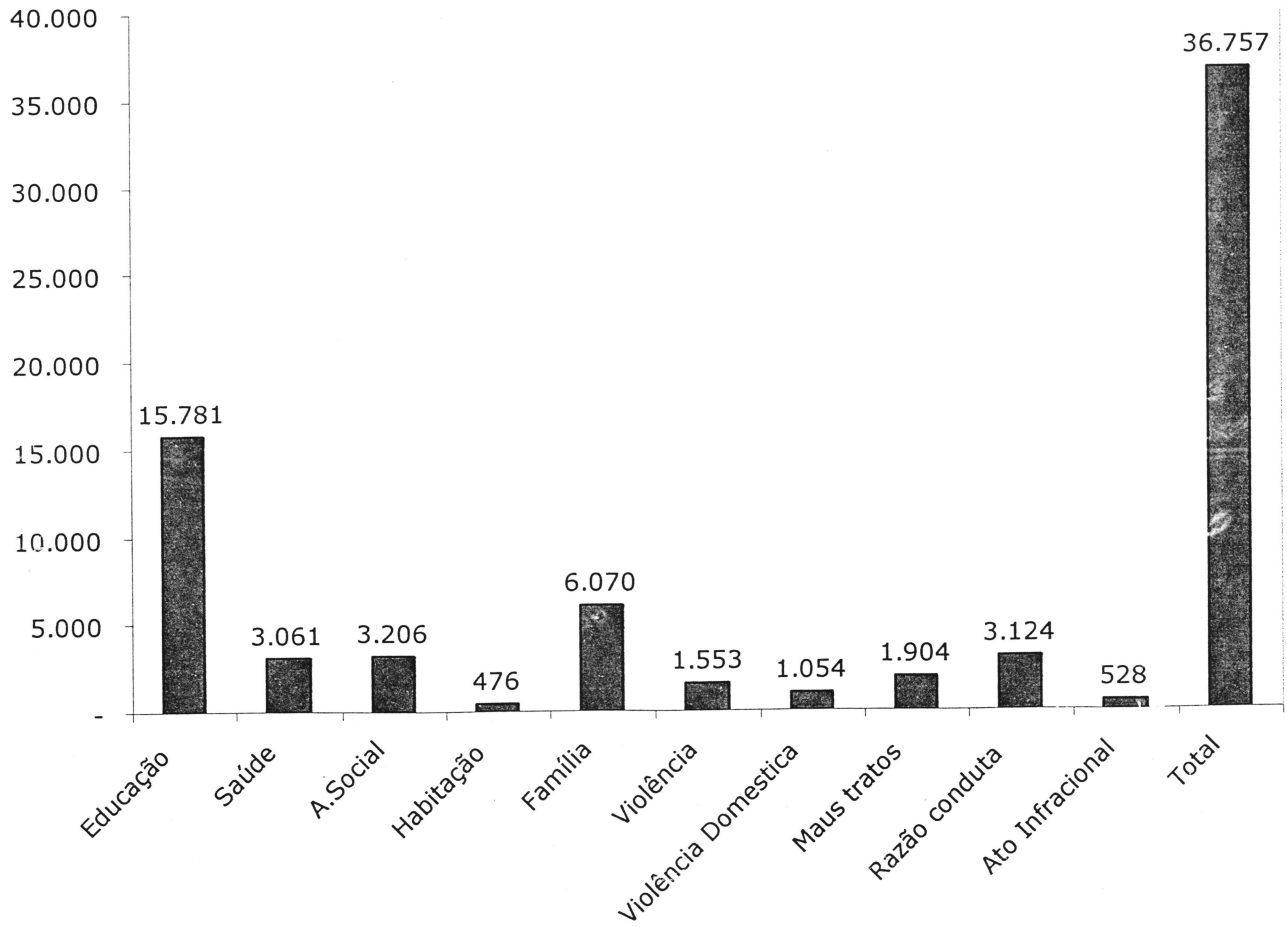
TERMO DE APROVAÇÃO

Declaração a veracidade das informações prestadas neste questionário.

TERESINHA SARTESCHI RAFAEL PINTO
Presidente – CMDCA

São Paulo / SP, 17 de Outubro de 2.003

Situações atendidas



Serviço requerido

